



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 03 (três) dias de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família; Presidente: Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente das matérias constantes em pauta. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores Presente. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – MEMORANDO N° 011/2015 – CMA**. Assunto: **Ofício n° 509/ 2014- GAB**, o qual Encaminha **VETO** ao projeto de lei n° 001/ 2014 de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos, que “Institui via de sentido único a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Após leitura o referido Veto foi colocado em discussão, onde o Vereador Cleves Pires dos Santos cita ser de extrema importância a instituição de sentido único a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul, pois irá facilitar o fluxo de veículos nas mesmas; menciona também sobre o Conselho Municipal de Trânsito, que o Município só tem a ganhar com a criação e implantação deste Conselho Municipal, pois há recurso em prol do trânsito municipal, no entanto faz necessário a regularização do referido Conselho. Após o Vereador fala da importância da criação do Conselho Municipal de Trânsito, e que já solicitou uma Audiência Pública para discussão do Trânsito do Município, e que este assunto poderá ser discutido nessa Audiência. Na sequência o Vereador João Raimundo Martins orienta que se faça uma reunião com o Prefeito Municipal, Assessoria Jurídica da Prefeitura e com a Secretaria de Administração para discutirem sobre o Trânsito Municipal e o Programa de apoio aos Estudantes do Nível Superior dentre outros para que assim possam analisar e resolver essa demanda. Dando continuidade o Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva cita sobre a autonomia do DETRAN e Município. Após discussão fica deliberado em solicitar Parecer Jurídico do assessor Jurídico desta Casa Legislativa quanto ao **VETO** ao Projeto de Lei n° 001/ 2014 de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos, assim como convidar o Prefeito Municipal, a Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal e a Secretária Municipal de Administração para a reunião das Comissões no dia dez de fevereiro de 2015 para discussão das matérias em tese. **02 – MEMORANDO N° 012/2015 – CMA**. Assunto: mensagem de n° 001/2015- GP, de 15 de janeiro de 2015, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 001 de 15 de janeiro de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com governos e outros



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências”. O Vereador Carlos Weber Passos dos Santos fez a leitura da matéria em tese, onde na sequência foi colocada em discussão seguida de votação a qual foi aprovada por unanimidade. 03 – **MEMORANDO N° 013/2015** – CMA. Assunto: Ofício n° 508/2015 -GAB, o qual encaminha Manifestação ao Projeto de Lei n° 002/2014 de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, que “Regulamenta a concessão de benefícios eventuais de Política de Assistência Social no âmbito do Município de Apuí e dá outras providências”. Após leitura da manifestação do Executivo Municipal, e com apoio dos demais membros o Vereador Dirlan Gonçalves Souza delibera em solicitar junto ao Presidente desta Casa de Leis o arquivamento do Projeto de lei em pauta, assim como o encaminhamento de cópia da referida propositura à Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 (três) de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**
Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Rel. CLJRF/Pres. CFO/Rel. CASES/Pres. CAPR/Mem CMF